



Portaria N°. 37/2024
De 05 de junho de 2024

Cessão de Servidor Público
Municipal e dá outras providências
correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a cessão da Servidora, **MARIA JOSE SANTOS VALADÃO**, CPF nº XXX.525.405-XX, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para o Fórum Promotora Maria José Pizzi M. Moreira, Distrito de Santana do São Francisco - Cartório com ônus **PARA O ÓRGÃO** de origem, pelo período de 06/06/2024 a 18/06/2024.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos para 06 de junho de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO (SE), em 05 de junho de 2024.

Ricardo José Roriz Silva Cruz
Prefeito Municipal